

1 **ERRATA DAS ATAS:**  
2 **DA 148ª REUNIÃO DO PLENÁRIO DO CRP 23, 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO IV**  
3 **PLENÁRIO e DA 149ª REUNIÃO DO PLENÁRIO DO CRP 23**  
4 **13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO IV PLENÁRIO**  
5  
6  
7

8 **O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO, no uso de suas**  
9 **atribuições legais e regimentais,**

10 **CONSIDERANDO**, o ato erro material presente na informação da ata em epígrafe;

11 **CONSIDERANDO**, a Súmula 473/STF, que preceitua a possibilidade de corrigir seus atos,  
12 ou de anulá-los, neste caso apenas para evitar erro e entendimento incorreto;

13 **CONSIDERANDO**, a necessidade de convalidar o ato, legalmente deliberado pelo IV  
14 Plenário, quanto a escolha de seus diretores, nos termos do art. 3º, inciso VII, que indica  
15 como atribuição do plenário, a eleição da sua diretoria;

16 **CONSIDERANDO**, que a administração pública do Município de Palmas-TO, entendeu  
17 conveniente negar o direito à Licença, ao Diretor legalmente eleito e empossado, conforme  
18 termo de posse do dia 21/10/2023, contrariando os termos da Lei Federal n. 5.766/1971,  
19 bem como do seu Decreto Regulamentador n. 79.822/1977, bem como o Regimento Interno  
20 do CRP23, mesmo que notadamente tenha existido apenas erro material, segundo o  
21 costume, a doutrina, a lei e a jurisprudência;

22 **CONSIDERANDO**, a decisão do IV Plenário, em reunião ordinária realizada no dia 22 de  
23 novembro de 2023, pelo link <https://meet.google.com/ajc-vpwd-sgm>, onde determina a  
24 elaboração de errata das atas que manifestam o processo de eleição;

25 **CONSIDERANDO**, que a modificação é material, sem que altere as características do ato  
26 de escolha dos diretores, mantendo os mesmos conselheiros em seus cargos, já definidos  
27 em momentos anteriores;

28 **CONSIDERANDO**, a oportunidade, conveniência e a discricionariedade;

29 **RESOLVE**, *ad referendum* do Plenário, retificar o seguinte texto da Ata da 148ª  
30 REUNIÃO DO PLENÁRIO DO CRP 23, 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO IV PLENÁRIO e  
31 da Ata da 149ª REUNIÃO DO PLENÁRIO DO CRP 23, 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO IV  
32 PLENÁRIO, respectivamente:

33 **ONDE SE LÊ**, entre as linhas 526 a 530, das páginas 12 e 13 da Ata da 148ª  
34 REUNIÃO DO PLENÁRIO DO CRP 23, 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO IV PLENÁRIO:

35 **Subitem 1.19.** Eleição de Diretoria. Foi aberto o tema, e nesse sentido, abriu-se a  
36 oportunidade para todos os presentes manifestarem interesse em quaisquer dos cargos.  
37 Após prazo, não houve inscrição para quaisquer dos cargos. Logo em seguida abriu  
38 possibilidade de reconduzir a atual diretoria: voto nominal, um a um aprovou pela  
39 recondução, inclusive a Conselheira Karla, que se manifestou favorável, mesmo tendo que  
40 sair de forma antecipada.

41 **LEIA-SE:**

42 **Subitem 1.19.** Eleição de Diretoria. Foi aberto o tema, e nesse sentido, abriu-se a  
43 oportunidade para todas(os) as(os) Conselheiras(os) presentes, manifestarem interesse  
44 em desempenhar quaisquer dos cargos da Diretoria do CRP23, conforme preconiza o  
45 Decreto Federal nº 79.822/1977, especialmente no Capítulo VI, da Organização, art. 39,  
46 onde determina que os Conselhos Regionais terão a composição de: Presidente, Vice-  
47 presidente, Secretário e Tesoureiro. Após prazo disponibilizado no Plenário, foi verificado  
48 e registrado que não houve inscrição para quaisquer dos cargos de Diretoria supracitados,  
49 exceto aqueles(as) Conselheiros(as), que já estavam ocupando os cargos de: Presidente,  
50 Vice-presidente, Secretário e Tesoureiro. Logo em seguida abriu o procedimento de  
51 votação, onde apesar de ter sido utilizado o termo recondução, segundo o dicionário  
52 Michaelis (uol)<sup>1</sup>, significa exatamente REELEIÇÃO de alguém para cargo que já exercia  
53 anteriormente, onde por voto nominal e justificado de todos os presentes que assinaram a  
54 ata em tela, um a um aprovou pela recondução (REELEIÇÃO), dos Diretores até então  
55 presentes. Registra-se que todos, justificaram que era perceptível os esforços e as vitórias  
56 já colhidas em pouco ano de trabalho. Por fim, a Conselheira Karla, uma vez que precisou  
57 ausentar-se temporariamente da reunião, requereu o registro de seu voto, também de  
58 maneira favorável pela recondução (REELEIÇÃO), da presente Diretoria, vez que também  
59 acredita que os resultados da administração estão positivos. Assim, o IV Plenário, deixou  
60 evidenciada a sua decisão na ata em tela, reafirmando nessa errata, a sua decisão quanto  
61 a Recondução (REELEIÇÃO) da Diretoria do CRP23, reafirmando o termo de Posse do dia  
62 vinte e um de setembro de dois mil e vinte e três.

63

64 **ONDE SE LÊ, entre as linhas 244 a 253, da página 06 da Ata da 149ª REUNIÃO DO**  
65 **PLENÁRIO DO CRP 23, 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO IV PLENÁRIO:**

66 **Item 8** – Após críticas à Gestão do CRP23 realizadas durante a Assembleia Geral dos  
67 Psicólogos inscritos na 23ª Região, o conselheiro Presidente solicitou a manifestação da  
68 plenária quanto a atual composição, mesmo entendendo que no dia 28 de agosto, a  
69 diretoria havia sido reconduzida. Assim, após falas de apoio à atual Diretoria do CRP23, foi  
70 aprovado pela plenária, a recondução da atual Diretoria do CRP23, para os anos de 2023  
71 a 2024. Opções: manifestação de alguma psicóloga quanto ao interesse em qualquer cargo.  
72 Manutenção da atual diretoria, assim ficou aprovado: Fabiano Santos de Carvalho  
73 Feliciano, CRP 23/452 (Conselheiro Secretário); Arivandre Araújo Guimarães Tavares,  
74 CRP 23/466 (Conselheiro Presidente); Ktiúcia de Sousa Sá Nascimento, CRP 23/309  
75 (Conselheira Tesoureira) e Douglas Hermann de Sousa, CRP 23/943 (Conselheiro Vice-  
76 presidente).

77

78 **LEIA-SE:**

79 **Item 8** – Após críticas à gestão do CRP23 realizadas durante a Assembleia Geral dos  
80 Psicólogos inscritos na 23ª Região, o conselheiro Presidente solicitou a manifestação do IV  
81 Plenária quanto a atual composição da Diretoria. Apesar de ter sido realizada a reeleição

---

<sup>1</sup> <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/recondu%C3%A7%C3%A3o/>

82 (recondução) no dia 28 de agosto de 2023, solicitou novo procedimento eleitoral para  
83 definição da Diretoria. Assim, após falas de apoio à atual Diretoria do CRP23, os  
84 Conselheiros do IV Plenário, nos termos do art. 3º, Inciso XII, onde define enquanto  
85 atribuição do Plenário do CRP23, eleger a diretoria ou destituí-la, total ou parcialmente,  
86 resolveu REELEGER a presente Diretoria no dia 15 de setembro de 2023, convalidando  
87 todos os atos já realizados com a mesma finalidade, a partir do voto individual, aberto e  
88 justificado. Assim, todos os Conselheiros Presentes, Fabiano Santos de Carvalho Feliciano,  
89 CRP 23/452 (Conselheiro Secretário); Ktiúcia de Sousa Sá Nascimento, CRP 23/309  
90 (Conselheira Tesoureira); Dórkas Pereira Borges, CRP 23/643; Karla Milhomem Cardoso,  
91 CRP 23/226; Kenia Polva Coelho Ferreira, CRP 23/574; Marileide Gomes Martins, CRP  
92 23/554; Susy Kelly Melo Ribeiro, CRP 23/1782; Douglas Hermann de Sousa, CRP 23/943  
93 (Conselheiro Vice-presidente) e Arivandre Araújo Guimarães Tavares, CRP 23/466  
94 (Conselheiro Presidente), aprovaram nos termos do Regimento Interno do CRP23, para  
95 compor a Diretoria do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região, os seguintes nomes  
96 dos conselheiros e seus respectivos cargos de Diretoria: Fabiano Santos de Carvalho  
97 Feliciano, CRP 23/452 (Conselheiro Secretário); Arivandre Araújo Guimarães Tavares,  
98 CRP 23/466 (Conselheiro Presidente); Ktiúcia de Sousa Sá Nascimento, CRP 23/309  
99 (Conselheira Tesoureira) e Douglas Hermann de Sousa, CRP 23/943 (Conselheiro Vice-  
100 presidente), para a gestão que se inicia no ano de 2023 e se encerra no ano de 2024, nos  
101 termos de Posse assinado no dia 21 de setembro de 2023, disponível no link:  
102 [https://transparencia.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/10/2023/09/04-Termo-de-Posse-  
103 da-Diretoria.pdf](https://transparencia.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/10/2023/09/04-Termo-de-Posse-da-Diretoria.pdf), assinados de forma digital, nos termos da Lei Federal n. 14.063/2020. Não  
104 havendo outros candidatos, foi registrado em Ata, a presente Decisão do IV Plenário, no  
105 dia 15 de setembro de 2023.

106 Assim, a Diretoria, cumprindo determinação do IV Plenário, aprova a presente Retificação,  
107 e a encaminha para registro e publicação no portal da Transparência, garantindo seus  
108 efeitos nos termos presentes.

109 Respeitosamente,

110 Palmas, 24 de novembro de 2023.

111

112

113

114 **Douglas Hermann De Sousa**

115 Conselheiro Vice-presidente CRP-23/943

116

117

118

119 **Fabiano Santos De Carvalho Feliciano**

120 Conselheiro Secretário CRP-23/452

**Ktiúcia De Sousa Sá Nascimento**

Conselheira Tesoureira CRP-23/309

**Arivandre Araújo Guimarães Tavares**

Conselheiro Presidente CRP-23/466